



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

Declaração do *IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO* com o Projeto de Lei nº 55/2019 que “altera a Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008 que organiza e consolida o Sistema de Carreiras dos Servidores Públicos Administrativos da Câmara Municipal de Ipatinga, estabelece padrões e valores de vencimentos e de remuneração e dá outras providências. ”

OBJETO DO ESTUDO: Extinção de 8(oito) cargos de políticas públicas e criação de 2(dois) cargos de coordenador do centro de atenção ao cidadão.

Declaramos que foi verificado o impacto orçamentário e financeiro da despesa, objeto do gasto em estudo, bem como a participação dos percentuais dos mesmos nas dotações orçamentárias específicas.

Apontando-se, portanto diminuição do valor da despesa empenhada.

Para os fins do disposto do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da criação dos 2(dois) cargos de Coordenadores de políticas públicas correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do orçamento corrente e guarda compatibilidade com as normas financeiras compatibilizando com o art. 29 A da Constituição Federal.

Ipatinga, 24 de maio de 2019

Mônica M V S Jacob
Gerente de Contabilidade
CRC-MG 61.406

Jadson Heleno Moreira
Presidente